



**EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS E RETIFICAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS DISCURSIVAS
DO EDITAL Nº 001/2024 DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**

A **Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA - CE**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba, Santa Quitéria - CE, neste ato representada por seu prefeito, **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos; CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame. **RETIFICA:**

1. NOTA PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

Candidato(a) Recorrente: 619003025

Retifica-se para 65 pontos, conforme atribuindo em Espelho de Correção.

Candidato(a) Recorrente: 619002225

Retifica-se para 74 pontos, conforme atribuindo em Espelho de Correção.

Candidato(a) Recorrente: 619000424

Retifica-se para 49 pontos, conforme atribuindo em Espelho de Correção.

Candidato(a) Recorrente: 619002800

Retifica-se para 63 pontos, conforme atribuindo em Espelho de Correção.

Candidato(a) Recorrente: 619004759

Retifica-se para 70 pontos, conforme atribuindo em Espelho de Correção.

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. Considerando a **RETIFICAÇÃO** após análise da Banca Examinadora, retifica-se o RESULTADO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DISCURSIVA, publicado em 15 de novembro de 2024, com as devidas notas corrigidas, juntamente àquelas DEFERIDAS após análise a recursos.

Santa Quitéria, 21 de novembro de 2024

JOSÉ BRAGA BARROZO

PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA– CE



**EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS E RETIFICAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS DISCURSIVAS
DO EDITAL Nº 001/2024 DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**

A Prefeitura do Município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, e o Instituto Consulpam, responsável pela realização do Concurso Público 001/2024, **DIVULGA** o resultado dos recursos impetrados contra as notas das Provas Discursivas e **RETIFICA** o Edital de Divulgação das Notas das Provas Discursivas do Concurso Público 001/2024, publicado em 15 de novembro de 2024, conforme o que segue:

1. DOS RECURSOS

1.1. Os recursos impetrados contra as notas das provas discursivas divulgadas foram submetidos à análise da Banca Examinadora e julgados **DEFERIDOS** ou **INDEFERIDOS**, de acordo com as decisões e fundamentações elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso.

1.2. Os recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados, concorrentes aos cargos abaixo relacionados, que se insurgem contra a publicação do Resultado Preliminar da Prova Discursiva e encontram-se **DEFERIDOS** pelas seguintes razões:

Candidato(a) Recorrente: 619004410

Ao analisar a solicitação, verificou-se que procedem parcialmente as alegações do(a) recorrente. Diante disso, decide-se pelo acréscimo de nota da Questão da Prova Discursiva, conforme segue: Critério “Argumentação e informatividade” manteve 27 pontos; critério “Coerência e coesão” manteve 07 pontos; critério “Morfofossintaxe” passou de 12 para 13 pontos; e o critério “Pontuação, ortografia e acentuação”, 03 pontos mantidos. Não houve descontos. Assim, a nota total é de 50 pontos. (APROVADO)

Candidato(a) Recorrente: 619000350

Ao analisar a solicitação, verificou-se que procedem as alegações do(a) recorrente. Diante disso, decide-se pelo acréscimo de nota da Questão da Prova Discursiva, conforme segue: Critério “Argumentação e informatividade” manteve 30 pontos; critério “Coerência e coesão” manteve 10 pontos; critério “Morfofossintaxe” passou de 08 para 09 pontos; e o critério “Pontuação, ortografia e acentuação”, 06 pontos mantidos. Não houve descontos. Assim, a nota total é de 55 pontos. (APROVADO)

Candidato(a) Recorrente: 619001933

Ao analisar a solicitação, verificou-se que procedem parcialmente as alegações do(a) recorrente. Diante disso, decide-se pelo acréscimo de nota da Questão da Prova Discursiva, conforme segue:

Critério “Argumentação e informatividade” passou de 25 para 30 pontos; critério “Coerência e coesão” passou de 05 pontos para 10; critério “Morfofossintaxe” manteve 11 pontos; e o critério “Pontuação, ortografia e acentuação”, 08 pontos mantidos. Não houve descontos. Assim, a nota total é de 59 pontos. (APROVADO)

Candidato(a) Recorrente: 619000445

Ao analisar a solicitação, verificou-se que procedem parcialmente as alegações do(a) recorrente. Diante disso, decide-se pelo acréscimo de nota da Questão da Prova Discursiva, conforme segue: Critério “Argumentação e informatividade” passou de 28 para 33 pontos; critério “Coerência e coesão” passou de 10 pontos para 12; critério “Morfofossintaxe” manteve 10 pontos; e o critério “Pontuação, ortografia e acentuação”, 04 pontos mantidos. Não houve descontos. Assim, a nota total é de 59 pontos. (APROVADO)

Candidato(a) Recorrente: 619000548

Ao analisar a solicitação, verificou-se que procedem parcialmente as alegações do(a) recorrente. Diante disso, decide-se pelo acréscimo de nota da Questão da Prova Discursiva, conforme segue: Critério “Argumentação e informatividade” passou de 25 para 29 pontos; critério “Coerência e coesão” manteve 10 pontos; critério “Morfofossintaxe” manteve 05 pontos; e o critério “Pontuação, ortografia e acentuação”, 08 pontos mantidos. Não houve descontos. Assim, a nota total é de 52 pontos. (APROVADO)

Candidato(a) Recorrente: 619000109 (retificação)

Ao analisar a solicitação, verificou-se que procedem as alegações do(a) recorrente, devido à inobservância material. Diante disso, decide-se pela retificação de nota da Questão da Prova Discursiva para 52 pontos, conforme avaliação preliminar. Desse modo, passa o candidato a situação de APROVADO.

1.3. O Instituto Consulpam, responsável pela realização do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, concederá aos candidatos que ingressaram com pedido de revisão da Prova Discursiva, através da interposição de recurso na “Área do Candidato”, as respostas dos recursos contra a publicação do Edital de Divulgação das Notas da Prova Discursiva, que foram **INDEFERIDOS**.

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. Considerando os recursos **DEFERIDOS** após análise da Banca Examinadora, retifica-se o RESULTADO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DISCURSIVA, publicado em 15 de novembro de 2024, com as devidas notas corrigidas.

2.2. RATIFICA-SE as demais notas publicadas no dia 15 de novembro de 2024, com exceção daquelas contempladas pelo aditivo de retificação motivado por erro material.

Santa Quitéria, 22 de novembro de 2024

JOSÉ BRAGA BARROZO
PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA– CE